



CHECKLIST PARA O PESQUISADOR CEP-UEMG DIVINÓPOLIS

Todos os itens relacionados abaixo estão de acordo com a Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, e com a Resolução 510/2016. Ao submeter o protocolo para apreciação ética na UEMG, o pesquisador deverá também anexar uma cópia do Checklist.

TÍTULO DA PESQUISA:

NOME DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL:

	SIM	NÃO
1 – Folha de rosto adequadamente preenchida (com carimbo e assinatura da instituição?)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 – Projeto detalhado (deve permitir o recurso de copiar e colar). Atenção: documentos que tenham sido alterados para responder a pendências devem conter as alterações destacadas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.1 – Objetivos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.2 – Relevância	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.3 – Hipótese/pressuposto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.4 – Método	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.5 – População a ser estudada (critérios de inclusão e exclusão – se pertinente)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.6 – Cronograma (com coleta de dados posterior à apreciação ética)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.7 – Ferramenta de coleta de dados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.8 – Pergunta de pesquisa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 – Termo de anuência da instituição participante e/ou coparticipante (deve conter assinatura do responsável e carimbo institucional e/ou do responsável)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 – TCLE (se pertinente) - Deve ser feita menção de que o TCLE foi redigido em conformidade com a Resolução CNS 466/2012 e demais resoluções pertinentes ao estudo (Exemplo: Resolução CNS 510/2016 e Resolução CNS 580/2018)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.1 – Riscos e desconfortos (providências e cautelas a serem empregadas para reduzir os efeitos e/ou condições adversas e/ou danos). Os riscos e benefícios devem ser apresentados no formulário de submissão do sistema, no TCLE e no Termo de Assentimento, quando houver, e no projeto detalhado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2 – Benefícios	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.3 – Garantias éticas aos participantes da pesquisa (manutenção do sigilo)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.4 – Garantia de que receberá uma via do TCLE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.5 – Garantia de liberdade ao participante da pesquisa de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento sem qualquer penalização	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.6 – Endereço e contato telefônico do responsável pela pesquisa e do CEP, além do horário de funcionamento do CEP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.7 – Dispensa do TCLE? (deve haver uma justificativa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.8 – Objetivos e método de coleta de dados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.9 – Nome dos pesquisadores que irão realizar a coleta de dados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 – Termo de Assentimento – Menores de 18 anos (se pertinente)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 – Autorização para fontes secundárias (se pertinente)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 – Carta de resposta às pendências apontadas pelo CEP (se pertinente)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 – Emenda (é toda proposta de modificação ao projeto original, apresentada com a JUSTIFICATIVA que a motivou. As emendas devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, IDENTIFICANDO A PARTE DO PROTOCOLO A SER MODIFICADO E SUAS JUSTIFICATIVAS. A emenda será analisada pelas instâncias de sua aprovação final no CEP).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Declaro que os itens citados acima foram verificados no protocolo que será submetido para apreciação ética.

Assinatura do pesquisador responsável